

---


## RESOLUÇÃO Nº 13/2023, de 04 de AGOSTO de 2023

O Presidente do Conselho de Campus do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as faltas justificadas do estudante Luiz Fernando Souza Pinto - 1º Período do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Registre-se e Publique-se

Documento assinado digitalmente  
 **FAUSTO DE MARTINS NETTO**  
Data: 29/08/2023 12:46:17-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Fausto de Martins Netto  
Diretor-Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021